



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 436, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Siméia Cristina Pereira da Silva, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Procuradora Municipal, vinculada no Gabinete do Prefeito e Vice, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2019 a 01 de Janeiro de 2019, para gozo no período de 02 a 31 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 27 de dezembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo